



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2017

**EMENTA:** Dispõe sobre prestação de contas do Executivo Municipal do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2014, acatando as recomendações do Parecer Prévio TC-052/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado a esta Casa pelo OFÍCIO 00581/2017-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 06 de julho de 2017.

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal

  
**CHARLES GAIGHER**

1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
06/07/2017  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.